DECRETO Nº 1.934/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância acima relacionada a seguinte dotação do orçamento vigente:

15 - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200766.002000 – Manutenção da Unidade – Serviço de Água
3.3.90.30.00.0000 (504) – Material de Consumo.....R$ 54.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200767.002000 – Construção de Rede de Água
4.4.90.51.00.0000 (443) – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 – Saneamento
1751200766.002000 – Manutenção de Unidade – Serv. Água
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos Material Permanente(458).R$ 12.000,00

15 – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02 – Serviço de Água
17 - Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120076 - Saneamento
1751200767.004000 – Perfuração de Poços Artesianos – Zona Urbana
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (444).....R$ 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Daepa – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal